



TERMOS DO § 2º Artigo 188 do Regimento Interno

23 ABR. 2019

Helder Rister de Oliveira
Secretário Legislativo

Nº 326/19

INDICAÇÃO

PROTOCOLO

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

INDICA nos termos regimentais ao Governo do Estado, que interceda junto ao Departamento de Estrada de Rodagens, Infraestrutura, e Serviços Públicos de Rondônia - DER, a necessidade de construção de uma ponte de concreto, localizada no Km 35, sobre o Rio do Contra, Linha 101, sentido distrito de União Bandeirantes, Porto Velho, RO.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno.

Plenário para deliberações. 16 de abril de 2019.

Deputado MARCELO CRUZ

PTB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.301-011 69 3316-2916 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação se faz necessária, uma vez que a assembleia legislativa, no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e zelar pelos interesses da sociedade rondoniense.

Pois bem.

Nobres pares, a presente indicação justifica-se pela importância daquela ponte que é essencial para interligar Porto Velho ao distrito de União Bandeirantes, trata-se de uma ponte que frequentemente demanda por reparos.

Registra-se ainda que a alta trafegabilidade de veículos pesado sobre ponte de madeira coloca em risco o escoamento de toda produção gerada em união bandeirante e região.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-911 69 3216-2816 www.ale.ro.gov.br

